



## **PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) email: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 101/2017, DISPENSA Nº 024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido, julgamento e classificação da proposta para a contratação da empresa Edson Wanderlei Ferreira, CNPJ nº 28.435.977/0001-50, para o transporte, em caráter de urgência, de paciente em tratamento de oncologia, para Poços de Caldas, por um período de 06 dias, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) tendo em vista que o veículo da Secretaria de Saúde que faz esse serviço encontra-se em manutenção. A Dispensa se fez necessária pela urgência e emergência dos pacientes e a falta de veículo para tal serviço e está dentro dos valores praticados no mercado e a relevante necessidade dos serviços. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Kraut de Mendonça**  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
**Elisa Campos G. Borges**  
Membro da C.P.L

\_\_\_\_\_  
**Evanildo Evaristo Ferreira**  
Membro da C.P.L